DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 014/19 – Edital nº 027/19 – Processo nº 032/19 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 014/19, que trata do registro de preços para eventual aquisição de leites especiais e complementos alimentares que serão entregues de forma parcelada e necessária, de acordo com a necessidade, por um período de 12 (doze) meses, os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atendimento a determinações judiciais, Secretaria Municipal de Saúde para atendimento a determinações judiciais e pacientes cadastrados no Programa DST/AIDS e Hepatites Virais, e Central de Alimentação Municipal – CAM, para atendimento de crianças da Rede Municipal de Ensino portadoras de necessidades especiais na alimentação, às seguintes empresas: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda: itens 2, 13, 20, 28 e 35; Drogacentro de Taquaritinga Ltda EPP: itens 1, 6, 7, 15, 17, 30, 32 e 33; Nutri Arthi Comercial Ltda-ME: itens 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31 e 34; Delboni & Valério Drogaria Ltda-ME: itens 5, 16 e 29 – Valor total geral: R$ 265.222,50.

Taquaritinga, 24 de abril de 2019.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

Notificações

EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA.
E.M.E.B. "Profª Jerssey de Paula Ferreira Ramalho" e EMEB "Dona Rosa Mucci Ordine"

A Direção da E.M.E.B. "Profª Jerssey de Paula Ferreira Ramalho" e EMEB "Dona Rosa Mucci Ordine" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a designação da função de Vice-Diretor de Escola nesta Unidade de Ensino.

Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da rede municipal de ensino.

III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino em que pretenda ser Vice-Diretor de Escola.

§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.

§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Vice- Diretor de Escola poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;

II- Entrevista Oral.

Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	29 e 30/04/2019	08h às 16h	E.M.E.B. "Profª Jerssey de Paula Ferreira Ramalho"
Prova de títulos e análise curricular	02 e 03/05/2019	08h às 16h	E.M.E.B. "Profª Jerssey de Paula Ferreira Ramalho"

Entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	06/05/2019	A partir das 12h30min	E.M.E.B. "Profª Jerssey de Paula Ferreira Ramalho"
Classificação Final	06/05/2019	13h às 16h	E.M.E.B. "Profª Jerssey de Paula Ferreira Ramalho"
Recurso	07/05/2019	08h às 16h	E.M.E.B. "Profª Jerssey de Paula Ferreira Ramalho"
Atribuição	07/05/2019	8 horas	E.M.E.B. "Profª Jerssey de Paula Ferreira Ramalho"
Designação e Início do Exercício	08/05/2019	-	E.M.E.B. "Profª Jerssey de Paula Ferreira Ramalho"

Taquaritinga, 24 de Abril de 2019.

_____

Ana Lucia Santaella Aiello

RG: 18.712.984-8

Diretora de Escola